

**REGULAMENTO OFICIAL****DBDI 2026 — Desafio Brasileiro de Desenvolvimento e Impacto****1. Sobre o DBDI**

1.1. O Desafio Brasileiro de Desenvolvimento e Impacto (DBDI) é uma competição educacional voltada a jovens, com o objetivo de promover a investigação e a análise de desafios relevantes para o desenvolvimento do Brasil, bem como a elaboração de propostas fundamentadas para enfrentá-los.

1.2. A competição é estruturada em diferentes Trilhas temáticas e etapas de desenvolvimento, nas quais os participantes deverão analisar o desafio selecionado, utilizar evidências e fontes relevantes, examinar abordagens existentes e desenvolver uma proposta própria.

1.3. As atividades e submissões do DBDI serão orientadas pelos princípios de análise, tomada de decisão e recomendação, valorizando a capacidade dos participantes de compreender problemas complexos, avaliar alternativas e formular propostas fundamentadas, viáveis e com potencial de impacto.

**2. Organização e Ecossistema de Parceiros**

2.1. O DBDI 2026 — Desafio Brasileiro de Desenvolvimento e Impacto é uma competição organizada e realizada pela Crimson Education, responsável pela coordenação geral da iniciativa, incluindo a gestão das inscrições, disponibilização dos materiais oficiais, recebimento das submissões, organização das etapas de avaliação, comunicação com os participantes e realização da Fase Final.

2.2. O DBDI conta com a participação de organizações parceiras que integram o ecossistema da competição: BRASA, Instituto Sol e Inteli. Essas organizações contribuem para a iniciativa em diferentes frentes, que podem incluir apoio à divulgação, participação de especialistas, mentorias, atividades formativas e participação nas etapas de avaliação e na Fase Final.

2.3. A participação das organizações parceiras integra a estrutura institucional e educacional do DBDI, sem transferir a elas a responsabilidade pela administração da

competição. A Crimson Education permanece responsável pela organização e condução do DBDI, incluindo a aplicação deste Regulamento e a gestão dos processos de inscrição, submissão e seleção.

2.4. A avaliação das submissões será realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos neste Regulamento, por meio de banca de especialistas, que poderá contar com profissionais vinculados às organizações parceiras e outros convidados selecionados pela Organização.

### 3. Elegibilidade e Participação

3.1. Poderão participar do DBDI jovens de qualquer nacionalidade ou país de residência, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) estejam regularmente matriculados no Ensino Médio ou equivalente; ou
- b) tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente há, no máximo, 2 (dois) anos e ainda não tenham iniciado o Ensino Superior.

3.2. Todas as propostas submetidas ao DBDI deverão responder a um dos desafios oficiais da competição, voltados a questões relevantes para o contexto brasileiro, independentemente da nacionalidade ou do local de residência dos participantes.

3.3. A participação poderá ocorrer de forma individual ou em equipes de até 3 (três) integrantes. Os integrantes de uma mesma equipe poderão estudar em diferentes instituições de ensino, séries, cidades ou países, desde que todos atendam individualmente aos critérios de elegibilidade previstos neste Regulamento.

3.4. Cada participante poderá integrar apenas uma submissão durante o DBDI, seja individualmente ou como integrante de uma equipe. Não será permitida a participação simultânea em mais de uma equipe ou projeto.

3.5. A participação no DBDI é integralmente gratuita, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição, submissão ou participação em nenhuma das etapas da competição.

3.6. Estudantes que sejam clientes ou utilizem serviços da Crimson Education poderão participar do DBDI e estarão sujeitos às mesmas regras, critérios e procedimentos de avaliação aplicáveis aos demais participantes, sem qualquer vantagem ou tratamento diferenciado em razão dessa relação.

#### 4. Estrutura de Participação

##### 4.1. Participação individual e em equipe

A participação no DBDI poderá ocorrer de forma individual ou em equipes de até 3 (três) integrantes. A composição das equipes poderá ser definida ou alterada até o encerramento do período de inscrições. Após esse prazo, não será permitida a inclusão ou substituição de integrantes.

Caso um integrante desista após o encerramento das inscrições, os demais membros poderão permanecer na competição, inclusive caso reste apenas um participante. A desistência deverá ser comunicada à Organização.

Cada participante poderá integrar apenas uma equipe e uma submissão durante toda a competição.

##### 4.2. Trilhas e Desafios

O DBDI será organizado em cinco Trilhas temáticas:

Saúde · Economia · Tecnologia · Educação · Sustentabilidade

Cada Trilha contará com 2 (dois) desafios oficiais, apresentados na forma de perguntas relacionadas a questões relevantes para o contexto brasileiro. Para participar da Fase 1, cada participante ou equipe deverá selecionar uma Trilha e um dos dois desafios correspondentes e desenvolver uma Proposta de Impacto em resposta ao desafio escolhido.

Os participantes terão liberdade para definir o recorte específico do problema, desenvolver sua própria análise e formular a solução que considerarem adequada, desde que a proposta mantenha relação clara e direta com o desafio selecionado.

Os dois desafios de cada Trilha não constituem categorias competitivas independentes e não haverá número mínimo, proporção ou vaga de classificação reservada a cada desafio.

##### 4.3. Escolha da Trilha e do Desafio

A escolha da Trilha e do desafio será formalizada no momento da submissão da Proposta de Impacto, na Fase 1. Até esse momento, os participantes poderão consultar e explorar os materiais referentes às diferentes Trilhas e desafios antes de realizar sua escolha.

Após a submissão da Proposta de Impacto, não será permitida a alteração da Trilha ou do desafio selecionado.

#### 4.4. Guias das Trilhas e recursos de apoio

Após a inscrição, os participantes terão acesso aos Guias das Trilhas e a outros recursos disponibilizados pela Organização para apoiar o desenvolvimento das propostas.

Esses materiais poderão incluir contextualização dos desafios, conceitos relevantes, dados, referências acadêmicas e outras fontes recomendadas, além de orientações relacionadas à pesquisa e às diferentes etapas da competição.

Os materiais disponibilizados possuem caráter **exclusivamente orientador**. Seu conteúdo não determina a abordagem ou solução a ser desenvolvida pelos participantes e **não substitui a pesquisa independente** necessária para a elaboração da Proposta de Impacto.

### 5. Etapas da Competição

5.1. O DBDI será realizado em três etapas: Fase 1 — Proposta de Impacto, Fase 2 — Semifinal e Fase Final.

#### 5.2. Fase 1 — Proposta de Impacto

Todos os participantes devidamente inscritos poderão submeter uma Proposta de Impacto, desenvolvida em resposta ao desafio escolhido dentro de uma das Trilhas do DBDI.

A Proposta de Impacto deverá demonstrar a compreensão do problema investigado, o uso de evidências relevantes, a análise de abordagens existentes e o desenvolvimento de uma proposta fundamentada e com potencial de implementação.

A submissão será realizada diretamente no formulário oficial da competição e será composta pelas seguintes partes:

a) Definição do problema — até 300 palavras

Apresentação do problema investigado, de sua relevância para o contexto brasileiro, das evidências que demonstram sua importância e das populações afetadas.

b) Análise das abordagens atuais – até 300 palavras

Análise de como o problema é enfrentado atualmente, considerando as abordagens existentes e suas principais limitações, lacunas ou oportunidades de melhoria.

c) Proposta da equipe – até 500 palavras

Apresentação da solução proposta, de sua relação com o problema identificado e das razões pelas quais representa uma resposta relevante às limitações observadas nas abordagens existentes.

d) Plano inicial de implementação – até 200 palavras

Apresentação dos principais elementos necessários para a implementação da proposta e de possíveis indicadores para acompanhamento de seus resultados.

A Proposta de Impacto terá limite total de 1.300 palavras, não incluídas as referências bibliográficas.

As submissões serão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento. Os participantes ou equipes selecionados avançarão para a Fase 2 e serão reconhecidos como Semifinalistas do DBDI 2026.

### 5.3. Fase 2 – Semifinal

Os Semifinalistas deverão aprofundar o trabalho desenvolvido na Fase 1, com maior detalhamento da proposta, de sua implementação, viabilidade e potencial de impacto.

A Fase 2 será composta por duas entregas:

a) Implementation Deck – apresentação estruturada da proposta e de seu plano de implementação; e

b) Video Pitch – apresentação em vídeo na qual os participantes deverão comunicar e defender os principais elementos da proposta.

Os requisitos técnicos, formatos, limites e orientações específicas para essas entregas serão disponibilizados aos Semifinalistas após a divulgação dos resultados da Fase 1.

Durante a Fase 2, os participantes poderão aprofundar, revisar e modificar a proposta apresentada anteriormente em resposta a novas evidências, limitações ou oportunidades identificadas durante o desenvolvimento do trabalho.

Eventuais alterações deverão manter relação clara com o problema investigado, o desafio escolhido e a Trilha selecionada na Fase 1.

Ao final desta etapa, serão selecionados os projetos que avançarão para a Fase Final.

#### 5.4. Fase Final

A Organização buscará selecionar até 5 (cinco) projetos Finalistas, buscando a representação de uma submissão por Trilha.

A seleção estará condicionada ao padrão de qualidade das submissões. Não haverá obrigação de selecionar um representante de determinada Trilha caso nenhuma das propostas avaliadas seja considerada adequada para avançar à Fase Final.

Os Finalistas participarão de uma etapa online e síncrona, na qual apresentarão e defenderão suas propostas diante de uma banca de especialistas e convidados.

A Fase Final será realizada em 5 de dezembro de 2026, das 10h às 12h, horário de Brasília.

A dinâmica da apresentação, os materiais necessários e os critérios específicos de avaliação da Fase Final serão comunicados previamente aos Finalistas.

### 6. Regras Aplicáveis às Submissões

#### 6.1. Pesquisa e referências

A Proposta de Impacto deverá utilizar pelo menos 3 (três) fontes acadêmicas revisadas por pares.

Os participantes poderão complementar essas referências com outras fontes confiáveis e relevantes, incluindo dados governamentais, bases estatísticas, relatórios institucionais e publicações de organizações reconhecidas.

Não será exigido estilo específico de citação ou referência bibliográfica. As fontes deverão, entretanto, ser identificadas de forma suficientemente clara para permitir sua localização e verificação.

As referências serão informadas em campo específico do formulário e não serão contabilizadas no limite de 1.300 palavras da Proposta de Impacto.

## 6.2. Materiais complementares

Na Fase 1, a avaliação será realizada exclusivamente com base no conteúdo inserido nos campos oficiais da Proposta de Impacto.

Links, websites, vídeos, apresentações, protótipos, documentos ou outros materiais complementares não serão considerados pela banca na avaliação dessa etapa.

## 6.3. Trabalhos e projetos anteriores

Os participantes poderão utilizar conhecimentos, pesquisas, experiências, interesses ou projetos desenvolvidos anteriormente como ponto de partida para sua participação.

A submissão apresentada ao DBDI deverá, entretanto, ser desenvolvida para a competição e atender à estrutura, aos requisitos e aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

## 6.4. Autoria e apoio externo

Os trabalhos submetidos deverão refletir a análise, as decisões e a autoria dos próprios participantes.

Os participantes poderão receber apoio de professores, mentores ou outros orientadores, incluindo:

indicação de fontes e recursos;

discussão de conceitos e ideias;  
perguntas e orientações;  
leitura de versões preliminares ou completas; e  
comentários e sugestões de melhoria.

O apoio externo não poderá substituir o trabalho intelectual dos participantes. Orientadores não poderão escrever ou reescrever partes da submissão, desenvolver a análise ou tomar decisões em nome dos participantes.

#### 6.5. Uso de Inteligência Artificial

Ferramentas de Inteligência Artificial poderão ser utilizadas como recurso de apoio no desenvolvimento das submissões, inclusive para exploração de temas, compreensão de conceitos, organização de ideias e revisão.

O uso de Inteligência Artificial deverá ser declarado no momento da submissão. Caso tenham utilizado essas ferramentas, os participantes deverão informar brevemente quais foram utilizadas e para quais finalidades.

Conteúdos gerados por ferramentas de Inteligência Artificial não serão considerados fontes ou evidências. Informações utilizadas para fundamentar argumentos, análises ou propostas deverão ser verificadas em fontes confiáveis e, quando aplicável, atribuídas à fonte original.

O uso declarado de Inteligência Artificial, quando realizado de acordo com estas regras, não implicará penalização.

A responsabilidade pela precisão, originalidade e conteúdo final da submissão permanecerá integralmente com os participantes.

### 7. Avaliação e Seleção

#### 7.1. Banca avaliadora

As submissões do DBDI serão avaliadas por uma banca de especialistas, que poderá incluir profissionais, pesquisadores, acadêmicos, representantes das organizações parceiras e outros convidados com experiência, formação ou atuação relevante para as Trilhas e para os temas abordados na competição.

A Organização buscará, sempre que possível, direcionar as submissões a avaliadores com experiência ou conhecimento relacionado à respectiva Trilha ou ao tema desenvolvido.

A composição da banca e a distribuição das submissões entre os avaliadores serão definidas pela Organização, considerando o perfil e o volume dos trabalhos recebidos.

A Organização poderá divulgar publicamente os nomes, perfis profissionais e afiliações dos integrantes da banca. A distribuição individual das submissões entre os avaliadores será confidencial.

## 7.2. Critérios de avaliação

As submissões das Fases 1 e 2 serão avaliadas com base em quatro critérios de igual peso:

a) Análise e uso de evidências – 25%

Qualidade da investigação, compreensão do problema e capacidade de utilizar fontes e evidências relevantes para sustentar a análise.

b) Qualidade da proposta – 25%

Clareza e consistência da solução apresentada, considerando sua relação com o problema identificado e sua capacidade de responder às limitações das abordagens existentes.

c) Viabilidade – 25%

Capacidade de demonstrar como a proposta poderá ser colocada em prática, considerando sua implementação, os recursos e atores envolvidos e os possíveis desafios.

d) Potencial de impacto – 25%

Potencial da proposta para gerar resultados relevantes e significativos em relação ao problema abordado e ao contexto brasileiro.

Cada critério receberá uma pontuação de 1 (um) a 5 (cinco), totalizando até 20 (vinte) pontos por avaliação.

A banca utilizará uma rubrica comum para orientar a aplicação dos critérios e promover consistência no processo de avaliação.

### 7.3. Avaliação da Fase 1

As Propostas de Impacto serão avaliadas de forma anônima sempre que operacionalmente possível, sem a identificação dos participantes ou de suas instituições de ensino perante os avaliadores.

A seleção para a Fase 2 será realizada com base no desempenho das submissões segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento.

O número de Semifinalistas será definido pela Organização considerando a qualidade e o volume das submissões recebidas. Não haverá número mínimo, número máximo previamente estabelecido ou proporção predeterminada de Semifinalistas por Trilha ou por desafio.

Os participantes e equipes selecionados serão reconhecidos como Semifinalistas do DBDI 2026.

### 7.4. Avaliação da Fase 2

As submissões dos Semifinalistas serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento, considerando o aprofundamento e desenvolvimento da proposta apresentados nos materiais da Fase 2.

Em razão da natureza dos materiais exigidos nesta etapa, incluindo o Video Pitch, a avaliação da Fase 2 não será necessariamente anônima.

Ao final da Fase 2, a Organização buscará selecionar até 5 (cinco) projetos Finalistas, buscando a representação de uma submissão por Trilha.

A seleção estará condicionada ao padrão de qualidade das submissões. Caso nenhuma submissão de determinada Trilha seja considerada adequada para avançar, a Organização não estará obrigada a selecionar um representante daquela Trilha.

Os dois desafios disponíveis dentro de cada Trilha não constituem categorias independentes e, portanto, não haverá vaga reservada para cada desafio.

### 7.5. Avaliação da Fase Final

A Fase Final contará com critérios específicos de avaliação, adequados à apresentação e defesa síncrona das propostas.

A avaliação considerará tanto a qualidade do projeto desenvolvido quanto a capacidade dos Finalistas de apresentar, fundamentar e defender suas decisões diante da banca.

A dinâmica da Fase Final, os critérios específicos de avaliação e as orientações aplicáveis serão comunicados aos Finalistas previamente.

Ao término da Fase Final, será selecionado um projeto vencedor geral do DBDI 2026.

### 7.6. Desempates

Em caso de empate na pontuação de submissões relevantes para a definição dos resultados de uma etapa, os trabalhos empatados serão submetidos à deliberação conjunta da banca avaliadora.

A decisão considerará o conjunto das submissões e os critérios estabelecidos para a respectiva etapa, sem atribuição automática de maior importância a um critério específico.

### 7.7. Conflitos de interesse

Os integrantes da banca deverão comunicar à Organização qualquer relação ou circunstância que possa configurar potencial conflito de interesse com participantes ou projetos sob sua avaliação.

Identificado conflito que possa comprometer a imparcialidade do processo, a submissão poderá ser direcionada a outro avaliador.

Profissionais que tenham atuado diretamente como mentores ou orientadores de determinado participante ou equipe não poderão avaliar o respectivo projeto.

Da mesma forma, funcionários, membros da Organização ou avaliadores que possuam relação familiar direta com determinado participante não poderão participar da avaliação ou deliberação relacionada àquela submissão.

A existência dessas relações não impede, por si só, a participação do estudante no DBDI.

#### 7.8. Resultados e pontuações

As pontuações atribuídas pela banca serão utilizadas exclusivamente para fins internos de avaliação e seleção e não serão divulgadas aos participantes ou ao público.

A Organização comunicará os resultados de cada etapa pelos canais oficiais do DBDI e poderá divulgar publicamente os participantes ou equipes reconhecidos como Semifinalistas, Finalistas e vencedores.

A participação no DBDI não garante o recebimento de feedback individual. A Organização ou a banca poderão fornecer comentários ou orientações quando possível, sem obrigação de fazê-lo.

#### 7.9. Decisões da banca e revisão de erros

As decisões da banca quanto ao mérito das submissões serão finais e não estarão sujeitas a recurso.

A Organização poderá, entretanto, revisar e corrigir erros materiais, técnicos ou administrativos comprovados que tenham afetado o processamento ou a avaliação de determinada submissão.

#### 7.10. Impossibilidade de participação na Fase Final

Caso um participante ou equipe selecionado como Finalista não possa participar da Fase Final, a Organização poderá convidar a submissão subsequente mais bem avaliada da mesma Trilha.

A substituição estará condicionada ao atendimento dos padrões de qualidade estabelecidos pela banca. Caso não haja outra submissão considerada adequada, a respectiva Trilha poderá permanecer sem representante na Fase Final.

## 8. Cronograma, Prazos e Submissões

### 8.1. Cronograma oficial

O DBDI 2026 seguirá, inicialmente, o seguinte cronograma:

| <b>Etapas</b>                                        | <b>Data</b>                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Abertura oficial das inscrições                      | <b>03/09/2026</b>                 |
| Encerramento inicial das inscrições                  | <b>05/10/2026</b>                 |
| Possível extensão das inscrições                     | <b>até 12/10/2026</b>             |
| Prazo para submissão da Fase 1 – Proposta de Impacto | <b>15/10/2026</b>                 |
| Divulgação dos Semifinalistas                        | <b>até 26/10/2026</b>             |
| Prazo para submissão dos materiais da Fase 2         | <b>09/11/2026</b>                 |
| Divulgação dos Finalistas                            | <b>19/11/2026</b>                 |
| Fase Final                                           | <b>05/12/2026, das 10h às 12h</b> |

Todas as datas e horários indicados neste Regulamento seguem o horário de Brasília, salvo indicação expressa em contrário.

### 8.2. Prazos para inscrição e submissão

As inscrições e submissões deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais e formulários oficiais indicados pela Organização. Os prazos referentes ao encerramento das inscrições e às entregas das Fases 1 e 2 se encerram às 23h59, horário de Brasília, nas respectivas datas.

É responsabilidade dos participantes assegurar que suas inscrições e materiais sejam enviados integralmente dentro dos prazos estabelecidos.

### 8.3. Extensão do período de inscrições

O período inicial de inscrições será encerrado em 5 de outubro de 2026. A Organização poderá, a seu critério, estender esse prazo até 12 de outubro de 2026. Caso a extensão seja adotada, a nova data será comunicada pelos canais oficiais do DBDI.

A eventual extensão do período de inscrições não alterará automaticamente os demais prazos da competição, incluindo a data de submissão da Proposta de Impacto.

### 8.4. Submissões fora do prazo

Submissões realizadas após os prazos estabelecidos não serão aceitas, salvo nas situações previstas no item 8.5. Problemas individuais relacionados a conexão com a internet, equipamentos, perda ou envio incorreto de arquivos, indisponibilidade de dispositivos ou organização pessoal não constituirão, por si só, motivo para extensão de prazo.

Recomenda-se que os participantes realizem suas submissões com antecedência suficiente para verificar o recebimento correto dos materiais.

### 8.5. Falhas nos sistemas oficiais

Caso seja identificada falha técnica comprovada em formulário, plataforma ou outro sistema oficial disponibilizado pelo DBDI que impeça a realização de inscrições ou submissões dentro do prazo, a Organização poderá adotar medidas para assegurar a continuidade do processo.

Essas medidas poderão incluir a disponibilização de um meio alternativo de envio ou a definição de novo prazo para os participantes afetados. A existência e o impacto da falha serão determinados pela Organização com base nas informações disponíveis.

### 8.6. Alterações no cronograma

A Organização poderá realizar ajustes em datas, prazos, formatos ou procedimentos da competição quando necessários por razões operacionais, técnicas ou outras circunstâncias justificadas.

Alterações relevantes serão comunicadas aos participantes por meio dos canais oficiais do DBDI, com antecedência razoável sempre que possível. A versão atualizada do cronograma divulgada pela Organização passará a ser considerada a referência oficial para as etapas subsequentes da competição.

#### 8.7. Responsabilidade pelo acompanhamento das comunicações

É responsabilidade dos participantes acompanhar as comunicações oficiais do DBDI e manter atualizados os dados de contato fornecidos durante a inscrição. Informações sobre prazos, resultados, orientações para as etapas seguintes e eventuais alterações no cronograma poderão ser comunicadas por e-mail e pelos canais oficiais da competição.

### 9. Reconhecimento e Premiação

#### 9.1. Certificado de Participação

Todos os participantes que concluírem uma submissão válida da Proposta de Impacto na Fase 1 receberão um Certificado de Participação no DBDI 2026. A realização da inscrição, sem a submissão válida da Proposta de Impacto dentro do prazo estabelecido, não dará direito ao Certificado de Participação. No caso de submissões realizadas em equipe, cada integrante receberá seu certificado individualmente.

#### 9.2. Reconhecimento dos Semifinalistas

Os participantes e equipes selecionados para avançar à Fase 2 serão reconhecidos como Semifinalistas do DBDI 2026. Cada integrante de uma submissão selecionada receberá certificado individual correspondente a esse reconhecimento. O número de Semifinalistas será definido conforme os critérios previstos neste Regulamento, não havendo quantidade previamente estabelecida.

#### 9.3. Reconhecimento dos Finalistas

Os participantes e equipes selecionados para a Fase Final serão reconhecidos como Finalistas do DBDI 2026. A Organização buscará selecionar até 5 (cinco) projetos Finalistas, com a representação de até um projeto por Trilha, observados os critérios de qualidade estabelecidos neste Regulamento. Cada integrante de uma submissão selecionada receberá certificado individual de Finalista.

#### 9.4. Projeto vencedor

Ao término da Fase Final, a banca selecionará 1 (um) projeto vencedor geral, que receberá o reconhecimento de 1º Lugar do DBDI 2026. No caso de participação em equipe, todos os integrantes da submissão vencedora receberão individualmente o reconhecimento correspondente ao 1º Lugar.

#### 9.5. Premiação do projeto vencedor

O projeto classificado em 1º Lugar receberá apoio para o desenvolvimento de pesquisa por meio da Indigo Research, com o objetivo de possibilitar o aprofundamento do trabalho desenvolvido durante o DBDI.

O benefício será concedido ao projeto vencedor como um todo, independentemente de a submissão ter sido realizada individualmente ou em equipe. As condições, o formato e o escopo do apoio serão comunicados aos vencedores pela Organização.

#### 9.6. Benefício destinado aos demais Finalistas

Cada um dos demais projetos Finalistas receberá 2 (duas) horas de mentoria, destinadas ao aprofundamento da pesquisa e à exploração de possibilidades para continuidade e desenvolvimento do trabalho realizado durante o DBDI.

A mentoria será concedida por projeto, e não individualmente por integrante. No caso de equipes, as 2 (duas) horas serão compartilhadas entre seus membros.

#### 9.7. Condições gerais

Os reconhecimentos e benefícios previstos nesta seção são vinculados à participação e ao desempenho dos respectivos projetos no DBDI e não poderão ser transferidos a terceiros. Caso seja necessário estabelecer procedimentos, prazos ou condições adicionais para a utilização dos benefícios, essas informações serão comunicadas diretamente aos respectivos Finalistas.

## 10. Disposições Gerais

### 10.1. Conduta e integridade

Os participantes deverão manter conduta respeitosa e compatível com o caráter educacional do DBDI em todas as etapas da competição. Não serão admitidos comportamentos ou conteúdos discriminatórios, assédio, intimidação, ataques pessoais, incentivo a atividades ilegais, fraude ou outras condutas que comprometam a integridade, a segurança ou o adequado funcionamento da competição.

O descumprimento deste Regulamento, a apresentação de informações falsas, a violação das regras de autoria ou outras condutas consideradas incompatíveis com a integridade da competição poderão resultar em advertência, desconsideração de parte da submissão ou desclassificação, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência.

### 10.2. Autoria e propriedade intelectual

Os participantes permanecem titulares dos direitos sobre os trabalhos, ideias e propostas desenvolvidos no âmbito do DBDI, observados eventuais direitos de terceiros sobre materiais utilizados como referência.

A participação na competição não implica transferência da propriedade intelectual dos projetos à Crimson Education ou às organizações parceiras. Os participantes são responsáveis por assegurar que os materiais submetidos respeitem direitos autorais, propriedade intelectual e demais direitos de terceiros.

### 10.3. Divulgação dos projetos e resultados

A Organização poderá divulgar informações relacionadas à realização e aos resultados do DBDI em seus canais institucionais e materiais de comunicação. Essa divulgação poderá incluir nome dos participantes, instituição de ensino, Trilha, título ou descrição do projeto e

reconhecimento obtido na competição, especialmente no caso de Semifinalistas, Finalistas e vencedores.

A Organização poderá também apresentar ou divulgar os projetos desenvolvidos durante a competição para fins institucionais, educacionais e de comunicação relacionados ao DBDI, sempre com identificação de seus respectivos autores.

#### 10.4. Uso de imagem, voz e gravações

Determinadas atividades do DBDI, especialmente a Fase Final, poderão envolver fotografias, gravações de áudio ou vídeo, transmissões ou outros registros relacionados à participação dos estudantes. Quando aplicável, a Organização informará previamente os participantes sobre essas atividades e poderá solicitar as autorizações ou consentimentos necessários para a utilização dos respectivos registros.

A participação em atividades que exijam autorização específica poderá estar condicionada à apresentação dessa autorização.

#### 10.5. Tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, incluindo a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os dados coletados poderão ser utilizados para viabilizar a organização e realização do DBDI, incluindo a gestão das inscrições, comunicação com os participantes, administração das etapas da competição, avaliação das submissões, divulgação dos resultados e demais atividades relacionadas à iniciativa.

As organizações parceiras não terão acesso à base de dados pessoais dos participantes para utilização independente ou comunicação própria. Quando a participação de uma organização parceira, membro da banca ou especialista em determinada atividade exigir acesso a informações sobre participantes, serão disponibilizados apenas os dados necessários para a realização daquela atividade.

Os participantes poderão receber comunicações da Crimson Education relacionadas ao DBDI, bem como a outros programas, serviços e oportunidades, observadas as disposições aplicáveis sobre proteção de dados pessoais e comunicações eletrônicas.

Informações adicionais sobre o tratamento de dados pessoais poderão ser consultadas na Política de Privacidade disponibilizada pela Organização.

#### 10.6. Divulgação dos resultados

A Organização poderá divulgar publicamente os participantes e equipes reconhecidos como Semifinalistas, Finalistas e vencedores do DBDI 2026, nos termos deste Regulamento. Os resultados também serão comunicados aos participantes por meio dos canais oficiais da competição. As pontuações individuais atribuídas pela banca não serão divulgadas, conforme previsto na Seção 7.

#### 10.7. Situações não previstas

Situações não expressamente previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Organização do DBDI, considerando os objetivos da competição, a equidade entre os participantes e a integridade do processo.

Quando necessário, a Organização poderá estabelecer orientações complementares para esclarecer procedimentos relacionados à competição, desde que não contrariem as disposições deste Regulamento.

#### 10.8. Alterações do Regulamento

A Organização poderá realizar alterações neste Regulamento quando necessárias para o adequado funcionamento da competição. Alterações relevantes que ocorram após a abertura das inscrições serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais do DBDI. A versão mais recente do Regulamento disponibilizada pela Organização será considerada a versão vigente para fins da competição.

#### 10.9. Aceitação do Regulamento

A participação no DBDI está condicionada à leitura e aceitação deste Regulamento no momento da inscrição. Ao concluir sua inscrição, o participante declara estar ciente das regras, critérios, prazos e procedimentos estabelecidos para a competição e compromete-se a observá-los durante sua participação.